



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2018.

Ofício CREF6/MG nº 06.095/2018.

Exmo(a). Sr(a).
Conselheiro Irineu Wolney Furtado
DD Presidente do
Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região
CREF3/SC
Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, dentro do espírito de fraternidade e constante cooperação entre os entes do Sistema CONFED/CREFs, vimos, pelo presente, encaminhar-lhes a minuta do modelo padrão único do Regimento Eleitoral a ser utilizado para as Eleições Gerais nos CREFs neste ano de 2018, em versão definitiva.

Esclarecemos que aludida versão foi aprovada em n/ última Reunião do Colégio dos Presidentes no dia 13 de Janeiro, transmitida aos Presidentes dos CREFs e CONFED para nova verificação e contribuições.

Reiteramos ainda que o Plenário do CONFED, em 12 de Janeiro de 2018, aprovou que o presente Regimento Eleitoral será incorporado/ anexado à Ata da Plenária de 02 de Março vindouro, portanto não pode haver alterações, apenas preenchendo-se os devidos campos pertinentes a cada CREF. Desta forma, evitar-se-à qualquer óbice à Homologação das Eleições pela Plenária do CONFED.

Na oportunidade, reiteramos nossos agradecimentos pelo profícuo trabalho desenvolvido por V. Sª. em prol da Educação Física e do Desporto, o que corrobora sua capacidade e competência.

Atenciosamente,


Claudio Augusto Boschi
CREF 000003-G/MG
Coordenador do Colégio dos Presidentes



RECEBIDO EM
Data: 16/02/2018
ASSINATURA 

